



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 213/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 01 de agosto de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora DAIANI LARA DE ASSIS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula nº 2387337, programadas para o período de 01/08/19 a 10/08/19.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 20/11/19 a 29/11/19.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/08/2019 08:45)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **213**, ano: **2019**, tipo:
PORTARIA, data de emissão: **01/08/2019** e o código de verificação: **bfd2189774**